

# **CONISA**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde de Nonoai**

**CNPJ: 01.987.787/0001-90**

**Inscrição Estadual 082/0019305**

**Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, nº 1450 Nonoai-RS - CEP 99.600-000**

---

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2.023**

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) PARA TODOS OS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE NONOAI-CONISA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS MIGUEL BEUX**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, ratificada pelo Conselho de Prefeitos,

Considerando a previsão contida na Lei nº 13.822, de 03 de maio de 2.019, que estabelece que todo empregado de consórcio público, deverá ser regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e,

Considerando a deliberação contida na Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos realizada na sede do CONISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde de Nonoai realizada na data de doze de dezembro de dois mil e vinte e três (12/12/2023),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica adotado o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para todos os contratos de trabalho dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Nonoai-CONISA, nos termos da Lei Federal nº 13.822/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, passando a viger a partir de primeiro de janeiro de 2.024.

Nonoai, RS, aos 12 de dezembro de 2023.

MARCOS MIGUEL BEUX  
Presidente do CONISA